



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**EDITAL N° 31/SMGRH/2024
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital nº 15/SMAAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Agente Administrativo (Classificação 79)

79- Willian Abreu de Melo

Categoria funcional – Prof. De Educação Infantil II (Classificação 53)

53- Rosiana Aparecida de Moura Ferreira

Categoria funcional – Prof. De Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Classificação 133 a 134)

133- Giulia Joanesa Wommar Pase

134- Adriana Reis de Moura

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **17, 18 E/OU 19 DE ABRIL DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:

- a) O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **22 DE ABRIL DE 2024**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**.
- b) O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 12 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGO

Documentos Originais com Cópia:

- RG – Cédula de Identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>);
- 01 foto 3x4, recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento/Contrato de União Estável, acrescido do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 18 anos e dependentes de imposto de renda;
- Termo de adoção e/ou guarda, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade e/ou especialização exigida para o cargo;
- Comprovantes de Cursos e/ou experiência exigida para o cargo, se for o caso;
- Carteira Profissional do Conselho de Classe, se for o caso;
- Certidão de Quitação Profissional (anuidade), se for o caso;
- Documento Comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino até 45 anos);
- Comprovante de residência de até 60 dias (água, luz, telefone fixo, celular, internet). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório.
- Certidão Negativa de Condenação Criminal, da Justiça Estadual, disponível no site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidores/>;
- Certidão Negativa de Condenação Criminal, da Justiça Federal, disponível no site: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;